



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DOCENTE FILOSOFIA

Edital nº 334/2025/DOCENTE FILOSOFIA

Guarulhos, 22 de maio de 2025.

EDITAL Nº334/2025

Estabelece regras para as eleições de representantes discentes de graduação e pós-graduação no Conselho do Departamento de Filosofia e na Comissão de Curso de Filosofia da UNIFESP

§ 1. A votação para as eleições dos representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia e à Comissão do Curso de Filosofia ocorrerá de 02/07/2025 a 09/07/2025, por consulta digital via formulário Google, a partir de e-mail institucional.

§ 2. Os candidatos no âmbito da graduação/licenciatura devem ser alunos do Curso de Filosofia da EFLCH/UNIFESP e estar matriculados regularmente a partir do terceiro termo.

§ 3. Os candidatos no âmbito da pós-graduação devem estar matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da EFLCH/UNIFESP.

§ 4. As inscrições estarão abertas no período de 22/05/2025 a 20/06/2025 e devem ser feitas por e-mail. Os interessados devem enviar o Requerimento de inscrição, que será divulgado junto com o edital, devidamente preenchido para os seguintes endereços eletrônicos: erika.damiao@unifesp.br.

§ 5. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 23/06/2025.

§ 6. Podem votar para os cargos acima mencionados todos os discentes regularmente matriculados no curso de Filosofia - EFLCH/UNIFESP, âmbito da graduação/licenciatura e pós-graduação, sendo que o voto deve ser destinado aos seus pares.

§ 6. O período de campanha junto às turmas de discentes será entre os dias 24/06/2025 a 01/07/2025 por meio eletrônicos.

§ 7. No formulário de consulta constarão os nomes dos candidatos a representantes discentes e os respectivos campos para abstenção do voto e votos nulos. Cada estudante da graduação/licenciatura pode votar em até 2 representantes da graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento e em até 2 representantes da graduação para a Comissão de Curso (membro titular e membro suplente). Cada estudante da pós-graduação pode votar em até 2 representantes da pós-graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento.

§ 8. A comissão eleitoral é composta pelos professores Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado e Rodnei Antônio do Nascimento (representantes docentes), a servidora Erika Cristina Damião (representante técnico) e a discente Jaine Nascimento Crispim (representante discente).

§ 9. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia 10/07/2025 e o resultado final será homologado na reunião do Colegiado do Departamento de Filosofia prevista para o dia 29/07/2025.

§ 10. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 11. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da pós-graduação, um representante titular e um suplente, com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 12. Serão eleitos, para a Comissão de Curso no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 13. As situações não previstas nessas diretrizes serão decididas pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral do Departamento de Filosofia

Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado - Docente

Rodnei Antônio do Nascimento - Docente

Erika Cristina Damião - representante técnico administrativo

Jaine Nascimento Crispim - representante discente

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.

Eu, _____, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha

candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de

Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino);
Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno).

Guarulhos, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.

Eu, _____, aluno(a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente na Comissão de Curso de Filosofia do Departamento de Filosofia, na condição de

Aluno(a) do(a) Curso de Graduação (vespertino);
Aluno(a) do(a) Curso de Graduação (noturno).

Guarulhos, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato a Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião, Assistente em Administração**, em 22/05/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antonio do Nascimento, Chefe de Departamento**, em 22/05/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Ambrosio Pinheiro Machado, Docente**, em 22/05/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2753090** e o código CRC **895293BC**.

Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>